

ATO NORMATIVO Nº 54/2019
24 DE ABRIL DE 2019

Altera dispositivo dos Atos
Normativos nºs 03/2019 de
07/01/2019 e 33/2019 de
07/03/2019 e dá outras
providências

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o § 1º e 2º, do Artigo 1º do Ato Normativo nº 03/2019 de 07/01/2019 e nº 33/2019 de 07/03/2019, que Constitui a Comissão de Pregão da CODISE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...);

§ 1º - Atribuir ao Pregoeiro a concessão de adicional de participação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

§ 2º – Atribuir a cada membro da referida Comissão, adicional de participação equivalente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme determinação do CRAFI contida no Ofício 456/2019-SEFAZ de 11/04/2019;

§ 3º – Para a consecução dos trabalhos, terá a Comissão o prazo de 01/04/2019 a 31/12/2019.”

Art. 2º - Permanecem em vigor os demais dispositivos dos Atos Normativos aqui alterados.

Art. 3º – Este Ato Normativo entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2019.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

